



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE  
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 28, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 06/2019, firmado com a empresa DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe S/A.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JONATHAS OTSUKA CORTES, matrícula nº 16993;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Técnico: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, matrícula nº 17513;

Fiscal Técnico Substituto: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 23230-1;

Fiscal Técnico 2º Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, matrícula nº 17288;

Instrumento Negocial: Contrato nº 06/2019 da PR/SE.

Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - CNPJ nº 13.018.171/0001-90.

Objeto: Fornecimento de água encanada e saneamento essencial para as atividades da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 25.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**